



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 167/2023 ANO XIV

Divulgação: quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Publicação: quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 19.119.463/0001-03
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2020 por 06 (seis) meses, a contar do dia 20 de setembro de 2023, encerrando-se em 19 de março de 2024.

Valor total do aditivo: R\$ 100.003,86 (cem mil três reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "21", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência do aditivo: 20/09/2023 a 19/03/2024

Assinatura: Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REVISÃO CRIMINAL

Processo eproc n. 2000153-75.2023.9.13.0000

Referência: processo eproc n. 2000456-85.2020.9.13.0003

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Requerente: Thiago Morais de Almeida Lemes

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: indeferida a petição inicial, por não preencher os requisitos legais, conforme dispõe o artigo 551 do Código de Processo Penal Militar, ante a ausência de sentença condenatória contrária à prova dos autos, ante a inexistência de novas provas ou de erro na interpretação do direito, e, também, pela inexistência de omissão de formalidade.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo